

PORTARIA Nº 0119/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de
acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica
Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **MARILEIDE DA SILVA PEREIRA**, para o
cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas, CC-10, Lotado(a) na
Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano, percebendo a título de Subsidio
mensal, a importância pecuniária de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), com
fundamento no que dispõem o Artigo 38 a 40, e anexo II da Lei Municipal 806/2011 e Lei
Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2012.



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

